
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 06001/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de PESSOAL do projeto INS 060, Casa Carinhosa – Território Sentimental: Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), nº 01/2026, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Carga horária	Nº de vagas
Coordenação PAR/CAIS	30h	2 vagas
Pessoa Articuladora, Mobilização Social	30h	2 vagas
Supervisão Clínico Institucional	30h	2 vagas
Assistente Social	30h	2 vagas
Pessoa Psicóloga	30h	2 vagas
Pessoa Educadora Social	30h	2 vagas
Pessoa Pedagoga	30h	2 vagas
Terapeuta Ocupacional - Serviço de Acolhimento MM	30h	2 vagas
Terapeuta Ocupacional	30h	2 vagas
Pessoa Mediadora de Conflito	30h	2 vagas
Recepcionista	36h	2 vagas
Agente de Limpeza	30h	4 vagas

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Coordenação PAR/CAIS: Coordena a execução das ações do eixo PAR/CAIS (Programa de Acolhimento e Redes/ Centro de Atendimento e Inclusão Social), promovendo atividades de cuidado, escuta qualificada e integração comunitária. Supervisiona equipes de campo e garante a coerência metodológica com os princípios do projeto.

Pessoa Articuladora, Mobilização Social: Atua na mobilização de participantes, parceiros e instituições do território. Realiza visitas, reuniões e escutas comunitárias, articula redes e apoia a execução das atividades de campo e eventos públicos do projeto.

Supervisão Clínico Institucional: Realiza supervisão técnica e clínica da equipe multiprofissional, oferecendo suporte às práticas de cuidado, escuta e intervenção. Conduz reuniões e análises de caso, promovendo alinhamento ético e metodológico entre os profissionais.

Assistente Social: Realiza escuta qualificada, acolhimento e acompanhamento social de pessoas em situação de vulnerabilidade. Produz relatórios, encaminhamentos e planos de acompanhamento, articulando com a rede de proteção e serviços públicos.

Pessoa Psicóloga: Realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas terapêuticas e ações de promoção da saúde mental. Atua na escuta e fortalecimento de vínculos, integrando estratégias de cuidado no território.

Pessoa Educadora Social: Atua na abordagem social e acompanhamento de grupos em vulnerabilidade, desenvolvendo oficinas, mediações culturais e ações de convivência e protagonismo social.

Pessoa Pedagoga: Planeja e executa atividades educativas e formativas integradas à metodologia do projeto. Desenvolve oficinas, acompanha processos pedagógicos e registra ações educativas.

Terapeuta Ocupacional - Serviço de Acolhimento MM: Desenvolve ações terapêuticas e oficinas voltadas à autonomia e reintegração social dos acolhidos. Elaborar planos terapêuticos singulares e acompanhar as rotinas de cuidado e convivência.

Terapeuta Ocupacional: Realiza atendimentos, oficinas e atividades voltadas à reabilitação psicossocial, estimulando a autonomia, o autocuidado e a inclusão social em contextos comunitários.

Pessoa Mediadora de Conflito: Facilita processos de diálogo e pactuação, atuando na prevenção e resolução de conflitos interpessoais e coletivos. Conduz círculos

restaurativos e oficinas de convivência.

Recepcionista: Responsável pelo primeiro atendimento aos beneficiários, visitantes e colaboradores, presencial e telefônico. Controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, gerencia agendas, emite credenciais e garante a organização e o bom funcionamento da recepção e das áreas comuns. Assegura um ambiente acolhedor e profissional.

Agente de Limpeza: Higienização e conservação de ambientes (internos e externos) através da varrição, lavagem de pisos, vidros e móveis, remoção e descarte correto de lixo, limpeza e reposição de materiais em banheiros, além da desinfecção de superfícies, mantendo a higiene, a saúde e a boa imagem do local.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Descrição	Qualificação profissional específica exigida
Coordenação PAR/CAIS	Formação superior em Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou áreas correlatas. Experiência em articulação comunitária, políticas públicas e programas de inclusão social.
Pessoa Articuladora, Mobilização Social	Ensino médio completo ou curso superior em andamento nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas ou comunicação. Experiência com mobilização comunitária, cultura popular ou economia solidária.
Supervisão Clínico Institucional	Graduação em Psicologia com especialização em Saúde Mental, Clínica Social ou áreas correlatas.
Assistente Social	Graduação em Serviço Social com registro ativo no CRESS. Experiência em políticas públicas e atendimento a populações vulneráveis.
Pessoa Psicóloga	Graduação em Psicologia com registro ativo no CRP. Experiência com saúde mental, redução de danos e trabalho comunitário.
Pessoa Educadora Social	Ensino médio completo e formação complementar em educação popular, cultura ou mediação comunitária.

Pessoa Pedagoga	Graduação em Pedagogia, Educação do Campo ou áreas afins.
Terapeuta Ocupacional - Serviço de Acolhimento MM	Graduação em Terapia Ocupacional com registro ativo no CREFITO. Experiência em acolhimento institucional e saúde mental.
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional com experiência em práticas comunitárias e atenção psicossocial.
Pessoa Mediadora de Conflito	Graduação ou formação técnica em Psicologia, Direito, Serviço Social, Pedagogia ou Mediação Comunitária.
Recepcionista	Ensino médio completo, desejável curso técnico ou superior em Secretariado ou áreas correlatas
Agente de Limpeza	Ensino médio completo. Experiência com atividades de limpeza e conservação de ambientes internos e externos.

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de execução do projeto Casa Carinhosa – Território Sentimental: Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), pelo Termo de Colaboração (MROSC) nº 061581/2025, Processo nº 00135.238754/2025-71, celebrado com do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia de 17 de abril a 25 de abril de 2026 até às 16h pelo email projetos@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS 06001/2026 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada). O corpo do email deverá conter Nome Completo e CPF.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados com vínculo empregatício por Pessoa Física (PF), sendo portanto, necessário possuir os requisitos específicos para a efetivação da contratação em no máximo 30 (trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Contratação por CLT	Quantidade de Meses	Valor Bruto
Coordenação PAR/CAIS	13	R\$ 3.619,78
Pessoa Articuladora, Mobilização Social	13	R\$ 2.147,71
Supervisão Clínico Institucional	12	R\$ 2.147,71
Assistente Social	12	R\$ 2.147,71
Pessoa Psicóloga	12	R\$ 2.147,71
Pessoa Educadora Social	12	R\$ 2.147,71
Pessoa Pedagoga	12	R\$ 2.147,71
Terapeuta Ocupacional - Serviço de Acolhimento MM	12	R\$ 2.147,71
Terapeuta Ocupacional	12	R\$ 2.147,71
Pessoa Mediadora de Conflito	12	R\$ 2.147,71
Recepcionista	12	R\$ 2.871,72
Agente de Limpeza	12	R\$ 2.147,71

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação dos documentos enviados de acordo com o disposto no item 7 para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção de CURRÍCULOS e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Diretor-Presidente da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Diretor-Presidente poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

O contrato de PF por CLT será a partir de Maio de 2026, com período probatório de 90 dias. Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

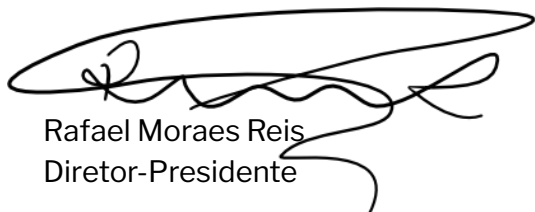
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 17 de abril de 2026



Rafael Moraes Rejs
Diretor-Presidente